



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

CEP 36.680-000 - ESTADO DE MINAS

RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 248

TEL.: (32) 261-3184 - 261-1285 - RAMAL 26 - FAX (32) 261-3013

ATO DE PROMULGAÇÃO

Lei nº 2096, de 24 de Outubro de 2000

O Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que prescrevem o artigo 67 da Lei Orgânica Municipal e seus parágrafos 1º e 8º, PROMULGA:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar o nome de "Adolfo Guimarães Nogueira" a uma das ruas ou praças existentes no Bairro Alto dos Pinheiros.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Antônio da Silva
PRESIDENTE

São João Nepomuceno, 24 de Outubro de 2000, 120º da
Emancipação Política e Administrativa do Município.